

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA N° 630 DE 31 DE MAIO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Em Substituição** - no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Decreto nº 05 de 17/05/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3475 de 18/08/2023, resolve:

**Nº 630/2023 Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, a servidora constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, no período de **11/04/2023 a 09/04/2024** considerando o Parecer da Junta Médica de 20/04/2023, constante na peça 05,e Despacho nº 8976/2023/DGP/SEMAD, de 26/04/2023, constante na peça 06 do processo nº 00600-00012496/2023.

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria
109993	JOSILANDIA SILVA DUARTE	PROFESSOR	Secretaria Municipal de Educação
31055			

**PAULO CESAR BERGAMIN**

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**E97BEED5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2023. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>